

**EDITAL Nº 02/2019 – RESULTADO DOS BENEFICIÁRIOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Matione Sonogo, no uso de suas atribuições legais, em razão do Edital de Chamamento Público 01/2019, regido pela Lei Municipal nº 832 de 05 de outubro de 2017 e pelo Decreto Nº 2.186 de 23 de setembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1.1. Divulga-se o Resultado da Classificação dos beneficiários selecionados através Edital de Chamamento Público 01/2019, que atenderam os requisitos do referido edital;

1.2. A relação dos beneficiários, em ordem de classificação por nota conforme a fórmula aplicada pelo Conselho Municipal de Habitação constante no item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, estão disponíveis, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, na imprensa oficial e na página eletrônica do Município, bem como será divulgado no mural do Município e do CRAS (Centro de Referência Social).

São João do Polêsine/RS, 11 de novembro de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

### Anexo Único

Relação dos Beneficiários Classificados, conforme Edital de Chamamento público 01/2019:

NOME	NOTA	LOTE/MATRÍCULA
Leonardo Rodrigues	7,42	67/16847
Andrea Luciana da Rosa	7,09	86/16866
Maurício Carlson Almeida	6,55	87/16867
Roselaine Felipe dos Santos	5,23	88/1686
João Jorge Gonçalves	5,19	89/16869
André Luciano da Rosa	5,11	97/16877
Valderi Gonçalves	5,0	98/16878
Luciana Gonçalves Vieira	4,83	99/16879
Marisa Ribeiro Tavares	3,43	100/16880
Vandressa de Souza Leal	3,21	101/16881
Eduardo Ribeiro	3,10	102/16882

Suplentes:

NOME	NOTA
Nelci Terezinha Rodrigues da Rosa Gonçalves	2,67
Alice Garcia de Oliveira	2,49
Luana Cardoso de Avila	2,01
Gabriel Gomes Rodrigues	1,86
Jonas Rorato Barros	1,83
Vanderlei de Padua	1,76
Lindomar Daniel Goullart Reffatti	1,75
Andressa Ferreira Alves	1,18
Daniel Neves Borba	1,13
Gabriele Militz Ferreira	1,00
Ariádni Kesselyn Gularte da Silva	1,00
Israel Gularte	0,99
Claise Lopes da Fontoura	0,90
Terezinha de Fatima da Rocha Ferreira	0,80
Valcenir Ferreira Alves	0,50
Bruna da Rocha dos Santos	0,10
João Valdir Carvalho	0,00

Florentino Severo	0,00
Vinicius Gomes Rodrigues	- 0,2
Vanderléia de Souza Leal	- 0,7

- Devido ao não atendimento dos critérios estabelecidos, **não foram analisados** os seguintes pedidos:
- Juliano Cezar Martins da Rosa – A composição familiar não está de acordo com o CAD;
- Leonardo Francisco Brondani – A composição familiar não está de acordo com o CAD;
- Maiele Gularte dos Santos – Não apresentou a documentação necessária.